

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

PEDIDO DE CERTIDÃO PARA LANÇAMENTO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: ☐ SMS ☐ Correio eletrónico

Na qualidade ☐ Próprio ☐ Mordomo ☐ Mandatário ☐ Outro

PIROTÉCNICO				
Nome				
Morada/Sede				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, **vem requerer a V. Exa. a autorização prévia para a utilização de artefactos pirotécnicos.**

☐ Solicita ainda a emissão da competente certidão.

FINALIDADE DO PEDIDO

- ☐ Lançamento de balões com mecha acesa ☐ Lançamento de fogo-de-artifício
- ☐ Lançamento de outros artefactos pirotécnicos

**Datas e Horários previstos
para o lançamento de
artefactos pirotécnicos:**

Dia		Mês		Ano	
Horário de início		Horário de término			
Dia		Mês		Ano	
Horário de início		Horário de término			
Dia		Mês		Ano	
Horário de início		Horário de término			



LOCALIZAÇÃO DO PEDIDO

Rua, Av., Praça, etc

Freguesia

Código Postal

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Breve descrição das medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- ☐ 1. Planta de Localização à escala 1/2 000, com demarcação dos locais de lançamento de artefactos pirotécnicos;
- ☐ 2. Planta do PDM com demarcação da localização objeto do pedido, para fins de classificação do espaço;
- ☐ 3. Cópia do Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais;
- ☐ 4. Declaração do Pirotécnico a atestar a tipologia e quantidade de fogo-de-artifício a fornecer.

5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 5.1.

☐ 5.2.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.
- Decreto-lei n.º 376/84, de 30 de novembro, na redação atual.
- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Chaves, em vigor.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.



O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

Tomei conhecimento que o pedido deve ser acompanhado de Licença Especial de Ruído.

Assinatura

Data

NOTAS

Os Serviços do Atendimento

Data

